

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00015**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

A

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.**Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armanejamento agrícola, além da perda da produção.****A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

06/02/2007